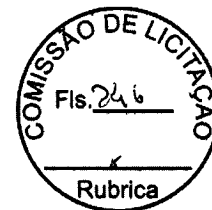


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200250

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na RUA E, Nº 669, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 68515-000, PARAUAPEBAS-PA, representado por VANIA PEREIRA MONTEIRO, Secretária Municipal de Assistência social, doravante denominado LOCATÁRIO, e ALAER FERREIRA GOMES, inscrito no CPF nº 002.778.001-53, residente na AVENIDA NOVA CARAJÁS, QD 635, LOTE 02, BAIRRO NOVA CARAJÁS, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, denominado LOCADOR já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 08 de Junho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), passando o valor final do contrato para, R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
242666	Locação do imóvel para funcionamento do CRAS Nova Ca Rajás, localizado na Avenida Nova Carajás, Qd 635, Lote 03, bairro Nova Carajás, Município de Parauapebas, Estado do Pará	MÊS	12,00	5.500,000	66.000,00
VALOR GLOBAL R\$					66.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08 244 4045 2.190 – Manutenção dos Programas Proteção Básica.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Física.

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 20 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.562.056/0001-44
LOCATÁRIO

ALAER FERREIRA GOMES
CPF nº 002.778.001-53
LOCADOR

Vania Pereira Monteiro
Secretária Mun. da Assist. Social
Decreto: 1574/2021

Testemunhas:

1.

LF

2.

Leonardo Ferreira Sousa
C.P.F: 063.001.583-06

14.562.030.002-20